

**AUDIG**



# CGU E TCU- 2018

**Tratamento das determinações  
e recomendações dos Órgãos  
de Controle Interno e Externo  
pela Auditoria Geral do IFAM**



## TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Em 2018 o Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou ao IFAM os seguintes Acórdãos, conforme o quadro abaixo:

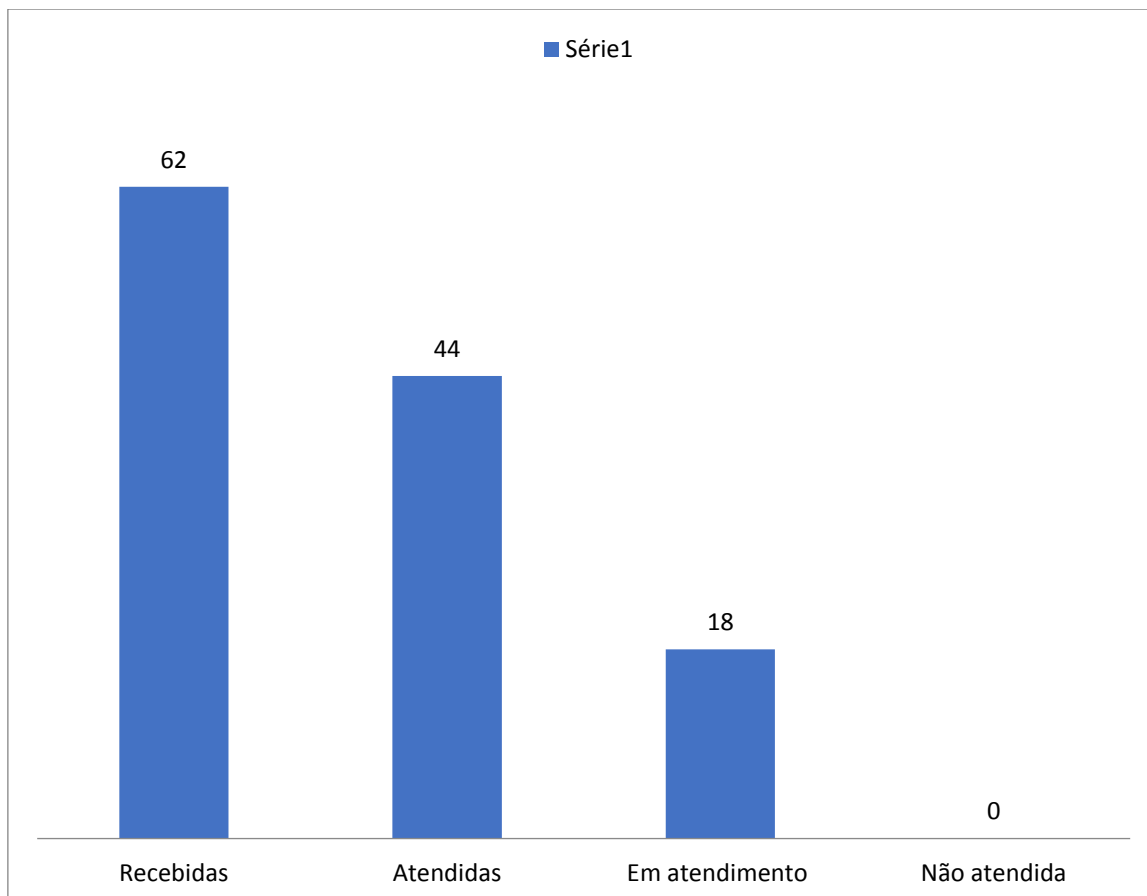
**Quadro – Acórdãos 2018**

| Processo          | Acórdão                    | Objeto   |
|-------------------|----------------------------|--|
| TC 001.732/2018-8 | 1943/2018 - Plenário       | Encaminha cópia do Acórdão 1943/2018-TCU-Plenário, que trata de Transparência ativa e passiva, para conhecimento e adoção das medidas previstas nos itens 9.1, 9.2 e 9.3, bem como da recomendação prevista no item 9.9  |
| TC 002.331/2018-7 | 2717/2018 - Plenário       | Processo de denúncia que trata de possíveis irregularidades na Tomada de Preço 02/2017 e Contrato 14/2017 (construção do muro do Campus Zona Leste)  |
| TC 003.228/2018-5 | Acórdão 9365/2018          | Processo de representação (Denúncia) realizada junto ao TCU acerca do Pregão Eletrônico 006/2017 - CMDI, para contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de refeição.  |
| TC 009.069/2015-1 | 10868/2018- Segunda Câmara | Possíveis irregularidades no âmbito do IFAM/CMC, relativas à reforma de ginásio (Contrato 10/2011 - CMC)   |
| TC 025.594/2016-8 | 1178/2018- Plenário        | Cumprimento dos requisitos de Transparência estabelecidos na Lei de Acesso à Informação (LAI) e nas normas específicas pelas Fundações de Apoio e pelas respectivas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), no que tange aos projetos apoiados, em âmbito nacional. |
| TC 034.404.2016-3 | 6325/2018- TCU-2ª Câmara   | A regularidade da execução de despesas com recursos do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM repassados à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização - FAEPI.   |

Considerando que o TCU ainda não apresentou feedback quanto ao atendimento das determinações, informa-se que a Auditoria Interna do IFAM, com base nas informações prestadas pela gestão do IFAM, realiza análise, monitoramento e classificação do status das demandas em “Atendida”, “Não atendida” e “Em atendimento”. Essa análise é opinativa e visa auxiliar na tomada de decisão da gestão quanto às próximas providências sobre os acórdãos.

Nesse contexto, segue o Gráfico abaixo com o demonstrativo do tratamento das determinações do TCU recebidas em 2018.

**Gráfico 1 - Tratamento das determinações do TCU recebidas em 2018**



Nota-se que das 62 determinações do TCU recebidas em 2018, mais de 70% foram atendidas, portanto, houve êxito nos trabalhos realizados visando o cumprimento dessas demandas. As demandas pendentes encontram-se em atendimento, ou seja, a gestão está tomando providências para saná-las.

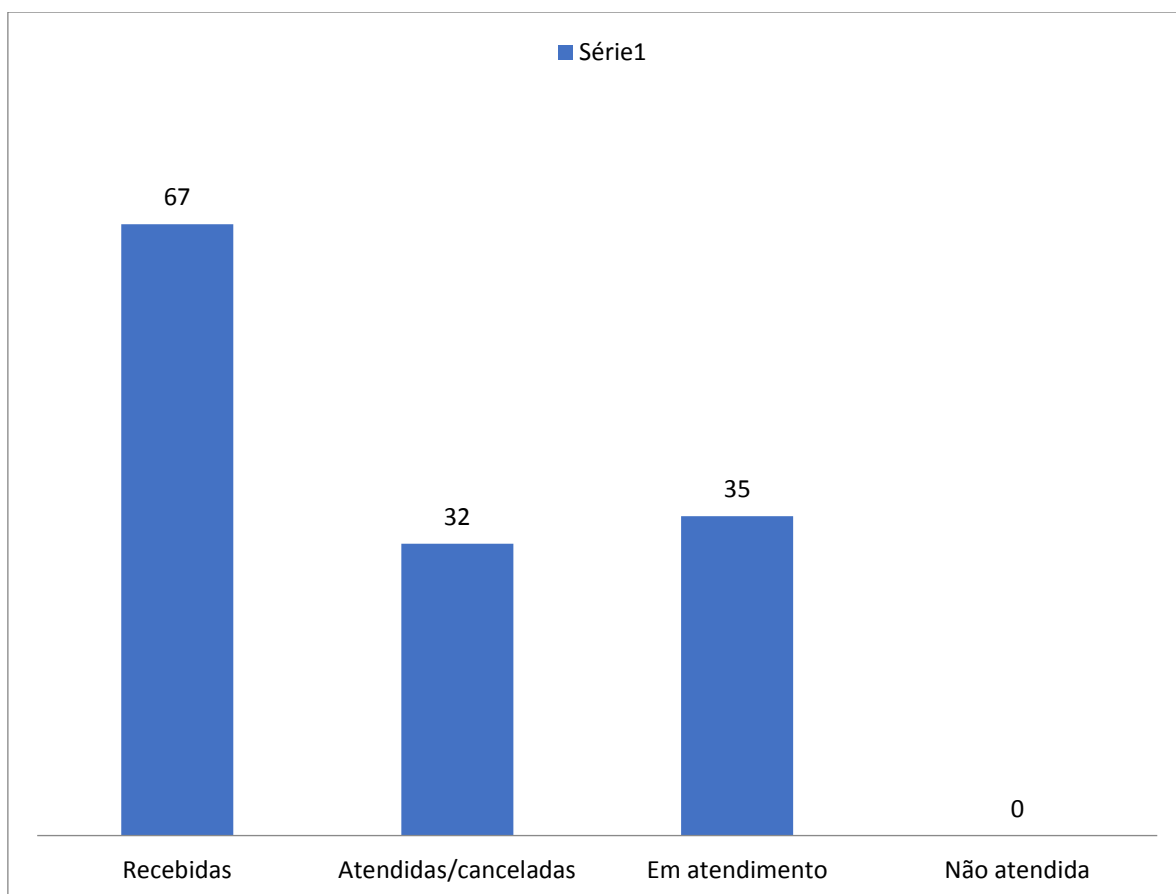
Destaca-se que o detalhamento da atividade de monitoramento e orientações, visando o atendimento das determinações e recomendações do TCU é realizada em parceria da Auditoria Interna com a Coordenação de Governança e Controle Interno.

## TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em 2018 a Controladoria Geral da União (CGU) não encaminhou novas recomendações ao IFAM. Dessa forma foram realizadas atividades visando ao atendimento das demandas dos exercícios anteriores.

Para tanto, o IFAM enviou respostas para a Controladoria Geral da União, fazendo uso de alimentação de informações dentro do Sistema Monitor da própria CGU. Dessa forma, esse IFAM, está aguardando os resultados das análises feitas pela CGU.

Gráfico 2 - Tratamento das recomendações da CGU



Conforme pode ser observado, no Gráfico 02, das 67 recomendações emitidas pela CGU, 48% constam como resolvidas, restando 52% em

atendimento. Ressalta-se, no entanto, que a Auditoria Interna, com base nas informações prestadas pela gestão do IFAM, realiza análise, monitoramento e classificação do status das demandas em “Atendida”, “Não atendida” e “Em atendimento”. Essa análise é opinativa e visa auxiliar na tomada de decisão da gestão quanto às próximas providências sobre as recomendações da CGU. Sendo assim, informa-se que das 35 recomendações em atendimento, 21 estão pendentes de análise pela CGU e 14 estão pendentes de solução definitiva por parte da gestão.



Manoel Alencar de Queiroz  
Chefe da Unidade de Auditoria Interna do IFAM  
SIAPE 1936216